



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 12.233/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo, tendo em vista a aprovação da mesma em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

| Cargo | Nome | Reserva PcD | Reserva PP | Classif. |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Cirurgião Dentista | Ana Bárbara de Oliveira Moreira | Não | Não | 2º |

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelos candidatos em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de novembro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ____/____/2021.